



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA**  
"Centro Administrativo Gervásio Dal Ri"

OF.CIRC.GAB/Nº011/2022

Ibarama, 22 de novembro de 2022.

Prezada Senhora:

Primeiramente, queremos cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, momento em que aproveitamos este para solicitar a indicação de dois membros (PAIS) desta entidade para fazer parte do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme determina a nova lei do FUNDEB – Lei Federal nº 14.113/2020.

Salientamos que está indicação deverá ser feita via ofício até o dia 05 de dezembro de 2022, os mandatos dos indicados será até 01/01/2023 a 31/12/2026. Junto ao ofício de indicação deverá vir cópia do CPF e Identidade, endereço, número do telefone e e-mail (se tiver) dos indicados como representantes desta entidade ou instituição no CACs – FUNDEB de Ibarama.

Na certeza de contarmos com a sua valiosa presença, nos despedimos enviando atenciosas saudações.

Respeitosamente,

Valmor Neri Mattana  
PREFEITO MUNICIPAL

PARA:

PRESIDENTE DO CPM DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LUIZ AUGUSTO COLOMBELLI  
LINHA SEIS  
IBARAMA – RS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA**  
“Centro Administrativo Gervásio Dal Ri”

OF.CIRC.GAB/Nº011/2022

Ibarama, 22 de novembro de 2022.

Prezada Senhora:

Primeiramente, queremos cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, momento em que aproveitamos este para solicitar a indicação de dois membros (PAIS) desta entidade para fazer parte do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme determina a nova lei do FUNDEB – Lei Federal nº 14.113/2020.

Salientamos que esta indicação deverá ser feita via ofício até o dia 05 de dezembro de 2022, os mandatos dos indicados será até 01/01/2023 a 31/12/2026. Junto ao ofício de indicação deverá vir cópia do CPF e Identidade, endereço, número do telefone e e-mail (se tiver) dos indicados como representantes desta entidade ou instituição no CACs – FUNDEB de Ibarama.

Na certeza de contarmos com a sua valiosa presença, nos despedimos enviando atenciosas saudações.

Respeitosamente,

Valmor Neri Mattana  
PREFEITO MUNICIPAL

PARA:  
PRESIDENTE DO CPM DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE  
SEDE  
IBARAMA – RS





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA**  
"Centro Administrativo Gervásio Dal Ri"

OF.CIRC.GAB/Nº011/2022

Ibarama, 22 de novembro de 2022.

Prezada Senhora:

Primeiramente, queremos cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, momento em que aproveitamos este para solicitar a indicação de dois integrantes desta entidade para fazer parte do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme determina a nova lei do FUNDEB – Lei Federal nº 14.113/2020.

Salientamos que está indicação deverá ser feita via ofício até o dia 05 de dezembro de 2022, os mandatos dos indicados será até 01/01/2023 a 31/12/2026. Junto ao ofício de indicação deverá vir cópia do CPF e Identidade, endereço, número do telefone e e-mail (se tiver) dos indicados como representantes desta entidade ou instituição no CACs – FUNDEB de Ibarama.

Na certeza de contarmos com a sua valiosa presença, nos despedimos enviando atenciosas saudações.

Respeitosamente,

Valmor Neri Mattana  
PREFEITO MUNICIPAL

PARA:  
CONSELHO TUTELAR  
IBARAMA - RS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA**  
"Centro Administrativo Gervásio Dal Ri"

OF.CIRC.GAB/Nº011/2022

Ibarama, 22 de novembro de 2022.

Prezada Senhora:

Primeiramente, queremos cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, momento em que aproveitamos este para solicitar a indicação de dois membros desta entidade para fazer parte do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme determina a nova lei do FUNDEB – Lei Federal nº 14.113/2020.

Salientamos que esta indicação deverá ser feita via ofício até o dia 05 de dezembro de 2022, os mandatos dos indicados será até 01/01/2023 a 31/12/2026. Junto ao ofício de indicação deverá vir cópia do CPF e Identidade, endereço, número do telefone e e-mail (se tiver) dos indicados como representantes desta entidade ou instituição no CACs – FUNDEB de Ibarama.

Na certeza de contarmos com a sua valiosa presença, nos despedimos enviando atenciosas saudações.

Respeitosamente,

Valmor Neri Mattana  
PREFEITO MUNICIPAL

PARA:  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
IBARAMA – RS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA**  
"Centro Administrativo Gervásio Dal Ri"

OF.CIRC.GAB/Nº011/2022

Ibarama, 22 de novembro de 2022.

Prezada Senhora:

Primeiramente, queremos cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, momento em que aproveitamos este para solicitar a indicação de dois funcionários desta entidade para fazer parte do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme determina a nova lei do FUNDEB – Lei Federal nº 14.113/2020.

Salientamos que está indicação deverá ser feita via ofício até o dia 05 de dezembro de 2022, os mandatos dos indicados será até 01/01/2023 a 31/12/2026. Junto ao ofício de indicação deverá vir cópia do CPF e Identidade, endereço, número do telefone e e-mail (se tiver) dos indicados como representantes desta entidade ou instituição no CACs – FUNDEB de Ibarama.

Na certeza de contarmos com a sua valiosa presença, nos despedimos enviando atenciosas saudações.

Respeitosamente,

Valmor Neri Mattana  
PREFEITO MUNICIPAL

ILMA. SRA.  
LOVANI SPERAFICO DA CAS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
IBARAMA - RS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA**  
"Centro Administrativo Gervásio Dal Ri"

OF.CIRC.GAB/Nº011/2022

Ibarama, 22 de novembro de 2022.

Prezada Senhora:

Primeiramente, queremos cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, momento em que aproveitamos este para solicitar a indicação de um membro (PROFESSOR) desta entidade para fazer parte do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme determina a nova lei do FUNDEB – Lei Federal nº 14.113/2020.

Salientamos que esta indicação deverá ser feita via ofício até o dia 05 de dezembro de 2022, os mandatos dos indicados será até 01/01/2023 a 31/12/2026. Junto ao ofício de indicação deverá vir cópia do CPF e Identidade, endereço, número do telefone e e-mail (se tiver) dos indicados como representantes desta entidade ou instituição no CACs – FUNDEB de Ibarama.

Na certeza de contarmos com a sua valiosa presença, nos despedimos enviando atenciosas saudações.

Respeitosamente,

Valmor Neri Mattana  
PREFEITO MUNICIPAL

PARA:

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LUIZ AUGUSTO COLOMBELLI  
LINHA SEIS  
IBARAMA – RS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA**  
"Centro Administrativo Gervásio Dal Ri"

OF.CIRC.GAB/Nº011/2022

Ibarama, 22 de novembro de 2022.

Prezada Senhora:

Primeiramente, queremos cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, momento em que aproveitamos este para solicitar a indicação de um membro (PROFESSOR) desta entidade para fazer parte do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme determina a nova lei do FUNDEB – Lei Federal nº 14.113/2020.

Salientamos que esta indicação deverá ser feita via ofício até o dia 05 de dezembro de 2022, os mandatos dos indicados será até 01/01/2023 a 31/12/2026. Junto ao ofício de indicação deverá vir cópia do CPF e Identidade, endereço, número do telefone e e-mail (se tiver) dos indicados como representantes desta entidade ou instituição no CACs – FUNDEB de Ibarama.

Na certeza de contarmos com a sua valiosa presença, nos despedimos enviando atenciosas saudações.

Respeitosamente,

Valmor Neri Mattana  
PREFEITO MUNICIPAL

PARA:  
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE  
SEDE  
IBARAMA - RS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA**  
"Centro Administrativo Gervásio Dal Ri"

OF.CIRC.GAB/Nº011/2022

Ibarama, 22 de novembro de 2022.

Prezada Senhora:

Primeiramente, queremos cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, momento em que aproveitamos este para solicitar a indicação de dois membros (DIRETOR) das Escolas Municipais, para fazer parte do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme determina a nova lei do FUNDEB – Lei Federal nº 14.113/2020.

Salientamos que esta indicação deverá ser feita via ofício até o dia 05 de dezembro de 2022, os mandatos dos indicados será até 01/01/2023 a 31/12/2026. Junto ao ofício de indicação deverá vir cópia do CPF e Identidade, endereço, número do telefone e e-mail (se tiver) dos indicados como representantes desta entidade ou instituição no CACs – FUNDEB de Ibarama.

Na certeza de contarmos com a sua valiosa presença, nos despedimos enviando atenciosas saudações.

Respeitosamente,

Valmor Neri Mattana  
PREFEITO MUNICIPAL

ILMA. SRA.

LOVANI SPERAFICO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTO

IBARAMA – RS







**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA**  
"Centro Administrativo Gervásio Dal Ri"

OF.CIRC.GAB/Nº011/2022

Ibarama, 22 de novembro de 2022.

Prezada Senhora:

Primeiramente, queremos cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, momento em que aproveitamos este para solicitar a indicação de um membro (FUNCIONÁRIO) desta entidade para fazer parte do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme determina a nova lei do FUNDEB – Lei Federal nº 14.113/2020.

Salientamos que esta indicação deverá ser feita via ofício até o dia 05 de dezembro de 2022, os mandatos dos indicados será até 01/01/2023 a 31/12/2026. Junto ao ofício de indicação deverá vir cópia do CPF e Identidade, endereço, número do telefone e e-mail (se tiver) dos indicados como representantes desta entidade ou instituição no CACs – FUNDEB de Ibarama.

Na certeza de contarmos com a sua valiosa presença, nos despedimos enviando atenciosas saudações.

Respeitosamente,

Valmor Neri Mattana  
PREFEITO MUNICIPAL

PARA:

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LUIZ AUGUSTO COLOMBELLI  
LINHA SEIS  
IBARAMA - RS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA**  
"Centro Administrativo Gervásio Dal Ri"

OF.CIRC.GAB/Nº011/2022

Ibarama, 22 de novembro de 2022.

Prezada Senhora:

Primeiramente, queremos cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, momento em que aproveitamos este para solicitar a indicação de um membro (FUNCIONÁRIO) desta entidade para fazer parte do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme determina a nova lei do FUNDEB – Lei Federal nº 14.113/2020.

Salientamos que está indicação deverá ser feita via ofício até o dia 05 de dezembro de 2022, os mandatos dos indicados será até 01/01/2023 a 31/12/2026. Junto ao ofício de indicação deverá vir cópia do CPF e Identidade, endereço, número do telefone e e-mail (se tiver) dos indicados como representantes desta entidade ou instituição no CACs – FUNDEB de Ibarama.

Na certeza de contarmos com a sua valiosa presença, nos despedimos enviando atenciosas saudações.

Respeitosamente,

Valmor Neri Mattana  
PREFEITO MUNICIPAL

PARA:  
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE  
SEDE  
IBARAMA - RS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA**  
"Centro Administrativo Gervásio Dal Ri"

OF.CIRC.GAB/Nº011/2022

Ibarama, 22 de novembro de 2022.

Prezada Senhora:

Primeiramente, queremos cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, momento em que aproveitamos este para solicitar a indicação de dois membros (ALUNOS – COM NO MÍNIMO 18 ANOS) desta entidade para fazer parte do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme determina a nova lei do FUNDEB – Lei Federal nº 14.113/2020.

Salientamos que está indicação deverá ser feita via ofício até o dia 05 de dezembro de 2022, os mandatos dos indicados será até 01/01/2023 a 31/12/2026. Junto ao ofício de indicação deverá vir cópia do CPF e Identidade, endereço, número do telefone e e-mail (se tiver) dos indicados como representantes desta entidade ou instituição no CACs – FUNDEB de Ibarama.

Na certeza de contarmos com a sua valiosa presença, nos despedimos enviando atenciosas saudações.

Respeitosamente,

Valmor Neri Mattana  
PREFEITO MUNICIPAL

PARA:

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LUIZ AUGUSTO COLOMBELLI  
LINHA SEIS  
IBARAMA - RS





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA**  
"Centro Administrativo Gervásio Dal Ri"

OF.CIRC.GAB/Nº011/2022

Ibarama, 22 de novembro de 2022.

Prezada Senhora:

Primeiramente, queremos cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, momento em que aproveitamos este para solicitar a indicação de quatro membros (ALUNOS – COM NO MÍNIMO 18 ANOS) desta entidade para fazer parte do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme determina a nova lei do FUNDEB – Lei Federal nº 14.113/2020.

Salientamos que está indicação deverá ser feita via ofício até o dia 05 de dezembro de 2022, os mandatos dos indicados será até 01/01/2023 a 31/12/2026. Junto ao ofício de indicação deverá vir cópia do CPF e Identidade, endereço, número do telefone e e-mail (se tiver) dos indicados como representantes desta entidade ou instituição no CACs – FUNDEB de Ibarama.

Na certeza de contarmos com a sua valiosa presença, nos despedimos enviando atenciosas saudações.

Respeitosamente,

Valmor Neri Mattana  
PREFEITO MUNICIPAL

PARA:

MARISTELA PUNTEL BÖCK

DIRETORA DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO CATARINA BRIDI

SEDE

IBARAMA - RS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA**  
"Centro Administrativo Gervásio Dal Ri"

OF.CIRC.GAB/Nº011/2022

Ibarama, 22 de novembro de 2022.

Prezada Senhora:

Primeiramente, queremos cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, momento em que aproveitamos este para solicitar a indicação de dois funcionários da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto para fazerem parte do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme determina a nova lei do FUNDEB – Lei Federal nº 14.113/2020.

Salientamos que esta indicação deverá ser feita via ofício até o dia 05 de dezembro de 2022, os mandatos dos indicados será até 01/01/2023 a 31/12/2026. Junto ao ofício de indicação deverá vir cópia do CPF e Identidade, endereço, número do telefone e e-mail (se tiver) dos indicados como representantes desta entidade ou instituição no CACs – FUNDEB de Ibarama.

Na certeza de contarmos com a sua valiosa presença, nos despedimos enviando atenciosas saudações.

Respeitosamente,

Valmor Neri Mattana  
PREFEITO MUNICIPAL

ILMA. SRA.  
LOVANI SPERAFICO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO  
IBARAMA – RS